



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da *ASAL - AGÊNCIA DE SEGUROS E ASSISTÊNCIA, S.A.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 432.985 euros e um total de capital próprio de 396.992 euros, incluindo um resultado líquido de 32.057 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;

SEDE | HEAD OFFICE
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch
Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

7. Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Outras contas a receber", inclui o montante de, aproximadamente 54.000 euros, respeitante a "Outras contas a receber – Seguradoras", e o montante de, aproximadamente 115.000 euros, respeitante a "Outras contas a receber – Entidades relacionadas". Não obstante da melhoria que se tem verificando na regularização destes saldos, uma vez que não nos foram disponibilizados os respetivos suportes, e de não termos obtido resposta à confirmação externa da maioria destas contas a receber, não nos é possível concluir quanto à razoabilidade e realização destes montantes em 31 de dezembro de 2015.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo n.º 7, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da *ASAL – AGÊNCIA DE SEGUROS E ASSISTÊNCIA, S.A.*, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as



alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício

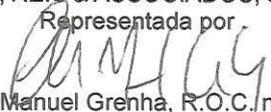
ENFÂSE

10. Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, chamamos a vossa atenção para a nota 18 do Anexo, a qual se apresenta, na nossa opinião, insuficiente face ao disposto no artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, de 30 de dezembro, do Instituto de Seguros de Portugal.

Lisboa, 12 de abril de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por


Carlos Manuel Grenha, R.O.C. n.º 1266